CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 504/2024

Assunto: providências

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que realize a elaboração de projeto de lei para adequar e garantir o trabalho de todos os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, no âmbito do município de Alfenas, a fim de que estes permaneçam nos quadros do funcionalismo público municipal, pois desenvolvem trabalhos essenciais a toda população alfenense.

J U S T I F I C A T I V A:

Tivemos conhecimento que a Lei Municipal nº 4887/2018 foi questionada pela Procuradoria do Estado de Minas Gerais. Porém, o trabalho dos agentes é de altíssimo interesse público e de extrema necessidade e portanto, a Prefeitura de Alfenas deve dirimir esses procedimentos com afinco na continuidade desse serviço público.

É preciso que todos os órgãos públicos tenham conhecimento que a prestação do serviço não pode parar por teses conspiratórias ou que levam ao desfecho de grandes danos à população alfenense. Sendo assim, a presente indicação solicita que o Executivo mantenha seus agentes atuando em prol da sociedade.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2024.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668

Assinado de forma digital por EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668
Dados: 2024.05.23 16:19:41 -03'00'

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)
Vereador